

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2025 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 37

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MIDR Nº 464, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, com fundamento no § 6º do art. 4º do Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto na Portaria MIDR nº 2.272, de 26 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designa os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE:

I - como representantes da classe empresarial:

a) titular: Jamal Bittar, Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF; e

b) suplente: Márcio Luís da Silva, Presidente da Federação das Associações Comerciais, Industriais, Empresariais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG;

II - como representantes da classe dos trabalhadores:

a) titular: Raimundo Salvador da Costa Braz, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE; e

b) suplente: Carlos Antônio Barbosa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Empregados no Comércio da Região do Entorno do Distrito Federal - SINTRACOM;

III - como representante das instituições da sociedade civil:

a) titular: Leonardo Oliveira de Ávila, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE/DF; e

b) suplente: Fernando Pedro de Brites, Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF.

Art. 2º Os membros designados terão mandato de dois anos, permitida a recondução, nos termos do art. 4º, § 3º do Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011.

Art. 3º A participação no COARIDE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

